

serviços considerados essenciais, como segue:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- V - 28 de março, Quinta-feira Santa, (ponto facultativo);
- VI - 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- X - 31 de maio, (ponto facultativo);
- XI - 29 de junho, Dia consagrado a São Pedro (feriado municipal);
- XII - 26 de julho, Dia consagrado a Nossa Senhora Sant'Ana (feriado municipal);
- XIII - 28 de julho, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil (feriado estadual);
- XIV - 31 de agosto, Dia consagrado a São Raimundo Nonato (feriado municipal);
- XV - 1º de setembro, (1º domingo do mês) Dia do Evangélico;
- XVI - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVII - 04 de outubro, Dia do Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, (ponto facultativo exclusivo para a categoria);
- XVIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIX - 15 de outubro, Dia dos Professores (ponto facultativo exclusivo para a área de Educação);
- XX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XXI - 31 de outubro, Aniversário da cidade (ponto facultativo);
- XXII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XXIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXIV - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXV - 08 de dezembro, Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
- XXVI - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo)
- XXVII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)
- XXVIII - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços

essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 02 de janeiro de 2024.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Extrato do Contrato Nº 001/2024 do Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 37.995.908/0001-92, Representante da Contratada: Gilliard de Araújo Silva, CPF: 664.588.703-53. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos, instrumentais para atenção básica, hospital, SAMU, CAPS, CAPS AD, UPA e ordens judiciais e sociais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. Prazo de vigência: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 2.953.705,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinco reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Extrato do Contrato Nº 002/2024 do Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: A. R. DE ABREU LTDA inscrita no CNPJ

